

Comunicado nº 08/FAU / PPG

Em 14 de janeiro de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO n. 08**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO para o 1º PERÍODO LETIVO DE 2026. .**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em 13 de janeiro de 2026,.

Inscrição	Resultado
2025001747092813	Ausente
2025001747092824	Deferido
2025001747092845	indeferido
2025001747092851	Deferido
2025001747091920	Deferido
2025001747092805	Deferido
2025001747092855	Deferido
2025001747092686	Ausente

Resolução CEPE nº. 0096/2025:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.

Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.

Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.

PROFA. MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Lima Bezerra, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 14/01/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13663829** e o código CRC **3CF71073**.

Referência: Processo nº 23106.092394/2025-06

SEI nº 13663829